



RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Avaliação Técnica do Hospital Antônio Castro

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA:

De acordo com o previsto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a licitação torna-se INEXIGÍVEL quando inviabilizada a competição, incluindo a contratação de serviços técnicos de profissionais especializados para prestação de serviços de pareceres, perícias ou avaliações em geral, que é o objeto da presente contratação.

A empresa Lema Engenharia e Avaliações Ltda é reconhecida no mercado imobiliário estadual de avaliações, em especial no nicho de mercado de avaliação de prédio hospitalares, tendo totais condições técnicas de prestar este serviço.

Diante todas as informações expostas optamos pela contratação da empresa Lema Engenharia e Avaliações Ltda, através de Inexigibilidade de Licitações, para prestação deste serviço.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O valor ajustado se justifica por ser o praticado pela empresa no mercado, conforme apresentação das Notas Fiscais acostadas, bem como considerando as regulamentações do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE), que estabelece regulamento de honorários com referenciais de valores médios a serem cobrados considerando alguns critérios, especialmente a metragem quadrada do imóvel a ser avaliado.

Dessa forma, esclarece-se que apesar das notas fiscais apresentarem valores inferiores ao proposto ao Município de Cordeiro, o mesmo se justifica pela metragem quadrada do imóvel a ser avaliado ser superior a dos imóveis avaliados nas notas apresentadas.

GILBERTO SALOMÃO FILHO
Secretário Municipal Interino de Turismo